

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

CERTIFICO, para os devidos fins e a requerimento de parte interessada, que o empreendimento do MUNICIPIO DE CONDOR, CNPJ Nº 88.437.926/0001-90, está localizado na BR 158, KM 137, FAZENDA DA RIBEIRA, INTERIOR, Município de Condor-RS, sendo permitidas as atividades de IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE NÃO PAVIMENTADAS, em uma extensão de 416,50 metros.

Certifico, que o Poder Executivo não se opõe na instalação das referidas atividades neste local, devendo ser obedecidas as demais exigências legais, no âmbito Ambiental e da Saúde.

E, para que produza os efeitos a que se destina, salvo disposições em contrário, datamos e assinamos a presente Certidão.

Condor, 24 de fevereiro de 2021.

VALMIR LAND

PREFEITO MUNICIPAL CONDOR-RS